Diário Oficial



Município de Ipuã

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024 Ano VI | Edição nº 1017A

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 18
Extrato 18
Rescisão 18
Outros atos 18

Serviço Autônomo de água e Esgoto 18
Atos Oficiais 18
Portarias 18

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.961, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.024.

"Altera a redação do art. 10 da Lei nº 4.958, de 05 de novembro de 2024, e dá outras providências".

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Altera a redação do art. 10 da Lei nº 4.958, de 05 de novembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 - Ficam suprimidos os incisos XII, XIII, XIV, XV e XVI, do Art. 107 da Lei Municipal n° 3.960, de 01 de março de 2018."

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ou que disponham sobre idênticos fundamentos.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de novembro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de novembro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

LEI Nº 4.962, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Autoriza o Executivo Municipal a ceder 01 (um) servidor público municipal, para prestar serviço junto a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder 01 (um) Monitor da Melhor Idade de seu Quadro permanente, para prestar serviços junto a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Ipuã.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ou que disponham sobre idênticos fundamentos.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de novembro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de novembro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 15.204, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Enumera o processo administrativo de readaptação funcional da empregada pública Dirlene Maria Ferreira sob nº 006/2024 e estabelece nova função a ser exercida.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

- CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.125/2019 e o Decreto Municipal 4.509/2024;

- CONSIDERANDO as limitações funcionais da empregada devido a sua atual situação de saúde e a necessidade de sua readaptação funcional;

- CONSIDERANDO as atribuições do emprego de ajudante de manutenção presentes no rol anexo ao Decreto nº 1.627 de 29 de abril de 2003 que no momento são prejudiciais a saúde da empregada;

- CONSIDERANDO as atribuições do emprego de vigia no rol anexo ao Decreto nº 1.627 de 29 de abril de 2003;

- CONSIDERANDO o processo de readaptação já instaurado mediante a portaria nº 14793 de 07 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar que, a partir de 18 de novembro de 2024, o presente processo passe a tramitar sob o nº 006/2024;

Art. 2º – Que também a partir desta data, a função a

ser exercida pela servidora seja as presentes no emprego de VIGIA, sendo elas:

§ 1º - Verificar se a pessoa procurada está no prédio, utilizando-se de telefone, interfone ou outros meios para encaminhar o visitante ao local;

§ 2º – Encarrega-se das encomendas de pequeno porte enviadas aos ocupantes do prédio, recebendo e encaminhando aos destinatários, para evitar extravios e outras ocorrências desagradáveis;

§ 3º – Que a jornada a ser exercida pela empregada durante o processo de readaptação seja de 6h00min diárias e 30h00min semanais, devendo ser cumprido o seguinte horário:

De segunda à sexta feira: das 7h00min às 13h00min;

Sábado e domingo: Livres.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de novembro de 2.024.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de novembro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete -OAB- SP – 164227

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã - Cx Postal 5

Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108

CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 15.212, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Estabelece Novo Local de Trabalho para os servidores municipais, e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir o número total das horas extras que vêm sendo pagas pela municipalidade.

CONSIDERANDO, a necessidade de mudanças em larga escala no quadro de servidores públicos baseado em um processo de reestruturação administrativa que visa a modernização e eficiência dos serviços públicos com o objetivo de otimizar a alocação de pessoal, reduzir sobreposições de funções, ou adaptar o quadro de servidores às novas demandas e prioridades da atual gestão.

CONSIDERANDO, que a administração pública precisa responder a novas demandas e prioridades, sendo as mudanças necessárias para que o órgão esteja alinhado com a nova estratégia ou políticas prioritárias definidas.

CONSIDERANDO, o melhor aproveitamento das competências, de modo que a redistribuição de cargos visa garantir que os servidores estejam em posições onde possam contribuir melhor, considerando suas habilidades e competências específicas.

CONSIDERANDO, a eficiência e racionalização como um processo de redistribuição eu ajudará a reduzir redundâncias e aumentar a eficiência, promovendo uma utilização mais racional dos recursos humanos.

CONSIDERANDO que todas as mudanças serão feitas de forma transparente, baseado na meritocracia por meio de desempenho e competências, e não em fatores pessoais.

CONSIDERANDO, o impacto positivo na qualidade dos serviços públicos que as mudanças possibilitarão melhorar a qualidade e a eficiência

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã - Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

dos serviços prestados à população, o que é uma demanda legítima e de interesse coletivo.

R E S O L V E:

Artigo 1º - ESTABELECER, a partir de 25 de novembro de 2.024, Novo Local de Trabalho para os servidores abaixo para os seguintes cargos:

I. AJUDANTE DE MANUTENÇÃO

A) Secretaria Municipal de Saúde:

1.Luciana Cardoso de Souza - Secretaria Municipal de Saúde: Av. Carlos Fernandes, 766, Centro.

2. Katia Donizeti Mateus Barbosa - Secretaria Municipal de Saúde: Av. Carlos Fernandes, 766, Centro.

3. Iara Cristina Barbeto - Farmácia Municipal: Rua Bonifácio nº 266 e Vigilância em Saúde, Rua. José Bonifácio nº 205 – Centro.

4. Cristiane Mendonça - ESF – MARIA CANDIDA PEREIRA – "DONA SANTINA": João Carlos da Rocha, nº 195, bairro Olhos D`água.

5. Nilvana Aparecida Lopes - ESF - José Florivaldo Vanderlei: Avenida Carlos Peregrino de Melo, nº 133, no bairro Santa Cruz.

6. Eliana Cristina Fernandes Pereira– CAPS: Branca Macário Ferreira: Rua José Bonifácio Nº 181- Centro.

B) Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

1. **Lucimar Aparecida Mioto Silva** - Centro de Convivência da Melhor Idade "Centro De Convivência da Melhor Idade Olimpio de Freitas Barbosa". Av. João Carlos da Rocha nº 1.990 – Bairro Olhos D'Água.

C) Secretaria Municipal de Infraestrutura

1. Denise Aparecida Parisi - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte: Rua Nicolau Tolentino de Almeida, 1.577 – B. Bom Retiro.

2. Isabel Cristina Cobianchi- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte: Rua Nicolau Tolentino de Almeida, 1.577 – B. Bom Retiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã - Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

3. Marly Aparecida de Mira- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte: Rua Nicolau Tolentino de Almeida, 1.577 – B. Bom Retiro.
4. Cleber Luiz Moris - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte: Rua Nicolau Tolentino de Almeida, 1.577 – B. Bom Retiro.

D) Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura

1. **Marilsa de Oliveira Silva** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS, TRÂNSITO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA: Rui Barbosa, nº 760, Centro, e DETRAN: Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 426.

II - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

A) Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

1. Yasmim da Silva Horácio - Prefeitura Municipal de Ipuã: Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433

B) Secretaria Municipal de Saúde

1.Ana Paula de Ângelo Rocha – Pronto Socorro Municipal, Rua Ferdinando Fratin, nº 335 - Centro.

C) Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1.Flaveline Romualdo - CEPEM I - Professora Eleusa Marli Tavares Silva. CEPEM I: Rua Moreira César, nº 590 – Centro.

III - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A) Secretaria Municipal de Saúde

1. **Fabiana Danila Vanzo** - ESF CENTRAL: AV. Carlos Fernandes Nº 766 - Centro.
2. **Rosilene Montareli** - ESF CENTRAL: AV. Carlos Fernandes Nº 766 - Centro.
3. **Elaine Aparecida Silva** - - ESF CENTRAL: AV. Carlos Fernandes Nº 766 - Centro.
4. **Mônica Gisele Guedine** - ESF – MARIA CANDIDA PEREIRA –

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã - Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

"DONA SANTINA": João Carlos da Rocha, nº 195, bairro Olhos D`água.

5. **Lucilene de Oliveira** - ESF - JOSÉ FLORIVALDO VANDERLEI: Avenida Carlos Peregrino de Melo, nº 133, no bairro Santa Cruz.

6. **Renata Leopoldino Ramos** - ESF - JOSÉ BURANELO NETO: Av. Jenny Marcussi Pacor nº 750 – Bairro Bela Vista.

7. **Lenita Aparecida Nascimento Tavares** - ESF – MARIA CANDIDA PEREIRA – "DONA SANTINA": João Carlos da Rocha, nº 195, bairro Olhos D`água.

IV - AUXILIAR DE LIMPEZA

A) Secretaria Municipal de Saúde

1. Geisa Mara da Silva - CEARDI - Centro de Atendimento e Reabilitação para o Deficiente de Ipuã "José Buranelo" - Avenida João Carlos da Rocha, nº 1.920 – Bairro Olhos D'Água.

B) Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

1. Silvana Aparecida Fortunato – Centro de Convivência do Idoso. Av: José Junqueira Meireles nº 60, Distrito Capelinha

V - AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS

A) Secretaria Municipal de Saúde

1. Luiz Fernando Ferreira Zonfril - Vigilância em Saúde: Rua José Bonifácio Nº 205 - Centro.

VI - ASSISTÊNTE SOCIAL

A) Secretaria Municipal de Saúde

1. **Débora Fernandes e Silva** - Secretaria Municipal de Saúde: Av. Carlos Fernandes, 766, Centro.

2. **Juliana Ribeiro da Silva** - CAPS: Branca Macário Ferreira: Rua José Bonifácio Nº 181- Centro.

VII - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

A) Secretaria Municipal de Saúde

1. **Clotildes Mioto Pereira** - ESF CENTRAL: AV. Carlos Fernandes Nº 766

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã - Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

- Centro.

2. **Thais Ferreira Sacardo** - ESF CENTRAL: AV. Carlos Fernandes Nº 766 - Centro.

3. **Sirlene Vanzo Reis** - Centro de Saúde II "Dr. Nilson Ferreira da Silva": Av. Floriano Peixoto nº 805 - Centro.

VIII - ENFERMEIRO

A) Secretaria Municipal de Saúde

1. **Edilene Rocha Peixoto** - CEARDI - Centro de Atendimento e Reabilitação para o Deficiente de Ipuã "José Buranelo" - Avenida João Carlos da Rocha, nº 1.920 – Bairro Olhos D'Água,

2. **Larissa do Nascimento Silva**- ESF CENTRAL: AV. Carlos Fernandes Nº 766 - Centro.

3. **Monalisa Cristina de Souza** - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL: Rua Ferdinando Fratin, nº 335 - Centro.

4. **Camila Aparecida Alves Rocha** – ESF – MARIA CANDIDA PEREIRA – "DONA SANTINA": João Carlos da Rocha, nº 195, bairro Olhos D`água.

5. ESF CENTRAL: AV. Carlos Fernandes Nº 766 - Centro.

6. **Simone de Pina** - ESF - JOSÉ FLORIVALDO VANDERLEI: Avenida Carlos Peregrino de Melo, nº 133, no bairro Santa Cruz.

7. **Pollyana Oliveira de Souza** - Vigilância em Saúde: Rua José Bonifácio Nº 205 - Centro.

8. **Célia Maria Martins dos Santos** – Volante para cobrir escala de férias.

IX- VIGIA

A) Secretaria Municipal de Infraestrutura

1. **Dirlene Maria Ferreira** - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte: Rua Nicolau Tolentino de Almeida, 1.577 – B. Bom Retiro.

X- MONITOR DE TERCEIRA IDADE

A) Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Ipuã

1. **Mirian Silva de Freitas** – Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Ipuã Rua Ferdinando Fratin, 335 - Centro Ipuã – SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã - Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

Artigo 2º - ESTABELECER, a partir de 16 de dezembro de 2.024, Novo Local de Trabalho para os servidores abaixo com os seguintes cargos:

I - AJUDANTE DE MANUTENÇÃO

A) Secretaria de Infraestrutura

1. Elisandra Gonçalves dos Santos - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte: Rua Nicolau Tolentino de Almeida, 1.577 – B. Bom Retiro.

2. Silvana Messias Pereira- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte: Rua Nicolau Tolentino de Almeida, 1.577 – B. Bom Retiro.

B) Secretaria de Educação e Cultura

1. Maria Ileide Alves de Lima- CRECHE MUNICIPAL "NEIDE SOUZA ÁVILA", Rua Aquilio Zanutim, n° 575 - Bairro Olhos D'Água, Município de Ipuã.

2. Lígia de Oliveira de Ramos- CRECHE MUNICIPAL "NEIDE SOUZA ÁVILA", Rua Aquilio Zanutim, n° 575 - Bairro Olhos D'Água, Município de Ipuã.

3. Marina Felisberto– CRECHE MUNICIPAL "NEIDE SOUZA ÁVILA", Rua Aquilio Zanutim, n° 575 - Bairro Olhos D'Água, Município de Ipuã.

4. Camila Tavares Vieira - CRECHE MUNICIPAL VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Avenida Carlos Peregrino de Mello, n.º 49, Bairro Santa Cruz.

5. Eliane Aparecida Messias da Costa– CRECHE MUNICIPAL VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Avenida Carlos Peregrino de Mello, n.º 49 -– Bairro Santa Cruz

6. Denise Oline - CRECHE MUNICIPAL VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Avenida Carlos Peregrino de Mello, n.º 49 -– Bairro Santa Cruz

7. Silvana dos Anjos Monteiro – CENTRO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR JOÃO MARTINS FERREIRA: Rua Getúlio Vargas nº 470 – Ipuã – SP.

8. Célia Melania Fortunato Monteiro - CENTRO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR JOÃO MARTINS FERREIRA: Rua Getúlio Vargas nº 470 – Ipuã – SP.

9. Silvana Aparecida Tavares Vieira Conti– CEPEM I - PROFESSORA ELEUSA MARLI TAVARES SILVA: Rua Moreira César, nº 590 – Centro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã - Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

10. Sandra Regina Coelho - CEPEM I - PROFESSORA ELEUSA MARLI TAVARES SILVA: Rua Moreira César, nº 590 – Centro.

11. Lais Fernanda de Oliveira Puga – CEPEM PROF.ª MARIA MARLY MANDRÁ LIMA: Av. Carlos Peregrino de Melo, Nº 250 –- Bairro Santa Cruz.

12. Aparecida das Graças de Souza– CEPEM PROF.ª MARIA MARLY MANDRÁ LIMA: Av. Carlos Peregrino de Melo, Nº 250 –- Bairro Santa Cruz.

13. Marta Helena Rios dos Santos – CEPEM PROF.ª MARIA MARLY MANDRÁ LIMA: Av. Carlos Peregrino de Melo, Nº 250 –- Bairro Santa Cruz.

14. Vanessa Ferro Pereira da Silva – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FERNANDO ROMUALDO: Avenida Raimundo Joaquim Dourado, n.º 87 - Distrito da Capelinha.

15. Karoline Cristina Nunes - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FERNANDO ROMUALDO: Avenida Raimundo Joaquim Dourado, n.º 87 - Distrito da Capelinha.

16. Ana Paula Rodrigues de Melo Pina– EMEB VEREADOR ALBERTO CONRADO: Av. Carlos Fernandes nº 1.015 – Centro.

17. Maria Vilma Batista Moser – EMEB VEREADOR ALBERTO CONRADO: Av. Carlos Fernandes nº 1.015 – Centro.

18. Sueli Barbosa de Sousa Santos – EMEB VEREADOR ALBERTO CONRADO: Av. Carlos Fernandes nº 1.015 – Centro.

19. Maysa Lopes de Paula Silva- EMEB - Vereador Alberto Conrado: Av. Carlos Fernandes nº 1.015 – Centro.

20. Eula Paula dos Santos – EMEB - MISLENE VASCO CUNHA NEGREIROS: Avenida José Sicati, nº 444, bairro Santa-Cruz,

21. Silvia Helena de Oliveira e Oliveira – EMEB - MISLENE VASCO CUNHA NEGREIROS: Avenida José Sicati, nº 444, bairro Santa-Cruz,

22. Fernanda Aparecida da Silva - MISLENE VASCO CUNHA NEGREIROS: Avenida José Sicati, nº 444, bairro Santa-Cruz,

23. Ivaneide Augusto de Carvalho - MISLENE VASCO CUNHA NEGREIROS: Avenida José Sicati, nº 444, bairro Santa-Cruz,

24. Regina Claudino da Silva - Centro Cultural Valetim Montanher: Avenida José Junqueira Reis Filho, nº 111 – Bairro Santa Cruz.

25.Cleude dos Reis Geloni– EMEB ANTÔNIO FRANCISCO D'ÁVILA: Rua Nicolau Tolentino de Almeida n.º 817 - Centro.

26. Patrícia Macedo de Souza - EMEB ANTÔNIO FRANCISCO D'ÁVILA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã - Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

Rua Nicolau Tolentino de Almeida n.º 817 - Centro.

27. Thauani Oliveira de Melo – EMEB ANTÔNIO FRANCISCO D'ÁVILA: Rua Nicolau Tolentino de Almeida n.º 817 - Centro.

28. Rosemary Peres Procópiodo Nascimento – EMEB PROF. OSVALDO FRANCELIN: Rua João Tavares Dias, nº 144 – Distrito da Capelinha.

29. Taina Raphael da Silva – EMEB PROF. MONIR NEDER: Avenida Castro Alves n.º 120 –- Bairro Santa Cruz.

30. Alessandra Cristina Resende– EMEB PROF. MONIR NEDER: Avenida Castro Alves n.º 120 –- Bairro Santa Cruz.

31. Carina Claudino da Silva Tavares – EMEB PROF. MONIR NEDER: Avenida Castro Alves n.º 120 –- Bairro Santa Cruz.

32. Gilberto Eurípedes Girolamo – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Santana dos Olhos D'Água, 477 – Bairro Pampuã.

33. Luana Thais de Almeida Candido – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Santana dos Olhos D'Água, 477 – Bairro Pampuã.

C)Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

1. Edvânia dos Santos Nascimento - Centro de Convivência da Melhor Idade "Centro De Convivência da Melhor Idade Olimpio de Freitas Barbosa". Av. João Carlos da Rocha nº 1.990 – Bairro Olhos D'Água.

II - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

A) Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1. **Patrícia Sanches de Oliveira Molinari** - CRECHE MUNICIPAL "NEIDE SOUZA ÁVILA", Rua Aquilio Zanutim, n° 575 - Bairro Olhos D'Água, Município de Ipuã
2. **Edna Ferreira de Santos Silva** - CRECHE MUNICIPAL VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Avenida Carlos Peregrino de Mello, n.º 49 –- Bairro Santa Cruz.
3. **Rauane Silva Rocha** – CENTRO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR JOÃO MARTINS FERREIRA: Rua Getúlio Vargas nº 470 – Ipuã – SP.
4. **Wellington da Silva Rodrigues** – CEPEM PROF.ª MARIA MARLY MANDRÁ LIMA: Av. Carlos Peregrino de Melo, Nº 250 –- Bairro Santa Cruz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã - Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

5. **Juliana Costa Gomes e Silva-** MISLENE VASCO CUNHA NEGREIROS: Avenida José Sicati, nº 444, bairro Santa-Cruz,
6. **Camila de Castro Pereira-** EMEB VEREADOR ALBERTO CONRADO: Av. Carlos Fernandes nº 1.015 – Centro.
7. **Priscila Santos de Souza** - EMEB ANTÔNIO FRANCISCO D'ÁVILA: Rua Nicolau Tolentino de Almeida n.º 817 – Centro
8. **Elaisa Cristina de Oliveira Simões** - EMEB ANTÔNIO FRANCISCO D'ÁVILA: Rua Nicolau Tolentino de Almeida n.º 817 – Centro
9. **Júlia da Silva Peixoto** - EMEB PROF. MONIR NEDER: Avenida Castro Alves n.º 120 –- Bairro Santa Cruz.

III - MERENDEIRA

A)Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1. **Jussara de Paula Faria -** CRECHE MUNICIPAL "NEIDE SOUZA ÁVILA", Rua Aquilio Zanutim, n° 575 - Bairro Olhos D'Água, Município de Ipuã
2. **Gretchen Dos Passos de Oliveira -** CRECHE MUNICIPAL "NEIDE SOUZA ÁVILA", Rua Aquilio Zanutim, n° 575 - Bairro Olhos D'Água, Município de Ipuã.
3. **Isabel Cristina Pontes da Costa** - CRECHE MUNICIPAL VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Avenida Carlos Peregrino de Mello, n.º 49 –- Bairro Santa Cruz.
4. **Gisele Honorato dos Santos Silva -** CRECHE MUNICIPAL VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Avenida Carlos Peregrino de Mello, n.º 49 –- Bairro Santa Cruz.
5. **Priscila Cristina Cintra de Paula–** CENTRO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR JOÃO MARTINS FERREIRA: Rua Getúlio Vargas nº 470 – Ipuã – SP.
6. **Ana Cláudia de Almeida Brigo –** CENTRO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR JOÃO MARTINS FERREIRA: Rua Getúlio Vargas nº 470 – Ipuã – SP.
7. **Elaine Aparecida Silva Brigo –** CEPEM I - PROFESSORA ELEUSA MARLI TAVARES SILVA: Rua Moreira César, nº 590 – Centro.
8. **Rosemary Ulian da Silva –** CEPEM I - PROFESSORA ELEUSA MARLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã - Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

TAVARES SILVA: Rua Moreira César, nº 590 – Centro.

9. **Ilda Araújo Souza Ribeiro–** CEPEM I - PROFESSORA ELEUSA MARLI TAVARES SILVA: Rua Moreira César, nº 590 – Centro.

10. **Mirian Pedroso Justino de Souza –** CEPEM PROF.ª MARIA MARLY MANDRÁ LIMA: Av. Carlos Peregrino de Melo, Nº 250 –- Bairro Santa Cruz.

11. **Nalva Aparecida dos Santos Galhardo –**CEPEM PROF.ª MARIA MARLY MANDRÁ LIMA: Av. Carlos Peregrino de Melo, Nº 250 –- Bairro Santa Cruz.

12. **Sheila Aparecida de Souza-** CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FERNANDO ROMUALDO: Avenida Raimundo Joaquim Dourado, n.º 87 - Distrito da Capelinha.

13. **Cleonice de Oliveira –** CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FERNANDO ROMUALDO: Avenida Raimundo Joaquim Dourado, n.º 87 - Distrito da Capelinha.

14. **Simone Rosa Merces –** EMEB VEREADOR ALBERTO CONRADO: Av. Carlos Fernandes nº 1.015 – Centro.

15. **Valdineia dos Santos Rodrigues -** EMEB VEREADOR ALBERTO CONRADO: Av. Carlos Fernandes nº 1.015 – Centro.

16. **Caroline Aparecida Pereira Menegheti –** EMEB VEREADOR ALBERTO CONRADO: Av. Carlos Fernandes nº 1.015 – Centro.

17. Marisa de Fátima da Silva – EMEB - MISLENE VASCO CUNHA NEGREIROS: Avenida José Sicati, nº 444, bairro Santa-Cruz,

18. **Roseli da Silva Ferreira de Oliveira –** EMEB - MISLENE VASCO CUNHA NEGREIROS: Avenida José Sicati, nº 444, bairro Santa-Cruz,

19. **Eliani da Silva Garcia Brigo –** EMEB - MISLENE VASCO CUNHA NEGREIROS: Avenida José Sicati, nº 444, bairro Santa-Cruz,

20. **Natália da Silva Santos Costa –** EMEB ANTÔNIO FRANCISCO D'ÁVILA: Rua Nicolau Tolentino de Almeida n.º 817 - Centro.

21. **Cintia Aparecida Garcia Felicio –** EMEB ANTÔNIO FRANCISCO D'ÁVILA: Rua Nicolau Tolentino de Almeida n.º 817 - Centro.

22. **Evelin Giovanini –** EMEB ANTÔNIO FRANCISCO D'ÁVILA: Rua Nicolau Tolentino de Almeida n.º 817 - Centro.

23. **Cleni Fernanda Pereira –** EMEB ANTÔNIO FRANCISCO D'ÁVILA: Rua Nicolau Tolentino de Almeida n.º 817 - Centro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã - Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

24. **Danila Mara Teodolino Gonçalves** – EMEB PROF. OSVALDO FRANCELIN: Rua João Tavares Dias, nº 144 – Distrito da Capelinha.
25. **Erci da Silva** – EMEB PROF. MONIR NEDER: Avenida Castro Alves n.º 120 –- Bairro Santa Cruz.
26. **Cláudia Regina Vitor Dias** - EMEB PROF. MONIR NEDER: Avenida Castro Alves n.º 120 –- Bairro Santa Cruz.
27. **Zuleide Rosana da Silva Moreira** - EE. ANTÔNIO FRANCISCO D'ÁVILA: Av. Prefeito Antônio Chrisóstomo Coimbra nº 590, Bairro Pampuã.
28. **Antonia de Souza** - EE. ANTÔNIO FRANCISCO D'ÁVILA: Av. Prefeito Antônio Chrisóstomo Coimbra nº 590, Bairro Pampuã.

Artigo 3º - ESTABELECER, a partir de 27 de janeiro de 2.025, Novo Local de Trabalho para os servidores abaixo com o seguinte cargo:

I - AJUDANTE DE MANUTENÇÃO

A) Fundo Social de Solidariedade

1. Lucelene de Oliveira Brito - Fundo Social de Solidariedade do Município de Ipuã: Rua Luiz Pereira nº 753 – Centro.

B) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

1. Rosimar Aparecida da Silva Leandro - BOLSA – FAMÍLIA: Rua José Bonifácio, 205– Centro.

D)Secretaria Municipal de Planejamento Intersetorial e Turismo

1. Nayra Milena Rodrigues Picchioni - Casa da Juventude – "WALDERLEY DILUAR DA SILVA: Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 533, bairro Pampuã

Artigo 4 – Ficam mantidos os horários de trabalho dos respectivos servidores ficando a critério da nova unidade de lotação encaminhar novo horário de trabalho .

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã - Cx Postal 5

Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108

CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

Artigo 5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de novembro de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de novembro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

MICHELE ZANOTIM COVE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã - Cx Postal 5

Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108

CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

LETICIA MARIA GERIM
Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Intersetorial e Turismo

ANDRÉ LUIS DOMINGOS
Secretário Municipal de Infraestrutura

FAUSTO OLIVIER FRANCO
Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente e Agricultura

ANDERSON CLEITON ROSA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
Secretário Municipal De Educação

SEBASTIÃO APARECIDO DA CRUZ
Secretário Municipal de Orçamento e Finanças.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 114/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 103/2024 - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2024

OBJETO: Prestação de serviços de segurança/vigilância especializada, não armada e uniformizada (uniforme padrão e crachá) para a Ipuã Rodeo Music (IRM), que ocorrerá nos dias 06 a 09 de novembro de 2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: BARBO SEGURANÇA LTDA

DO VALOR: R$ 99.978,00 (Noventa e nove mil, novecentos e setenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/11/2024 a 04/11/2025 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 05/11/2024.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA - PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 115/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 108/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2024

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos, um do tipo Van, 0 (zero) km e um do tipo Carro, 0 (zero) Km, ano/modelo 2024/2024, para atender as demandas de serviços das respectivas divisões, visando suprir as necessidades locomotivas dos funcionários do setor Cadastro Único e programa Bolsa Família, proporcionar melhoria no fornecimento de transporte aos cidadãos para as unidades de saúde e educação da região através Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

DO VALOR: R$ 289.890,00 (Duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGENCIA: 05/11/2024 a 04/11/2025 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 05/11/2024.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA - PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 112/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 039/2024 - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada e capacitada para locação de estruturas e itens para realização de eventos no Município de Ipuã/SP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: BORGHETTI & CARMO LTDA, CNPJ: 04.433.367/0001-50

DO VALOR: R$ 235.435,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

ASSINATURA: 21/10/2024

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA - PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 113/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 039/2024 - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada e capacitada para locação de estruturas e itens para realização de eventos no Município de Ipuã/SP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: J DE O SOUZA EVENTOS ME, CNPJ: 15.734.600/0001-50

DO VALOR: R$ 77.713,73.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

ASSINATURA: 21/10/2024

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA - PREFEITO

.....

Rescisão

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: N° 109/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 086/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2024

OBJETO: Aquisição de caminhão seminovo, ano de fabricação de 2019 a 2021, com cesto aéreo, para utilização na demanda de serviços do Município de Ipuã.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: MULTIPLUS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 19.657.644/0001-85

ASSINATURA: 19/11/2024

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA - PREFEITO

.....

Outros atos

Do Gabinete do Prefeito

À Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

AUTORIZAÇÃO

Conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo, devidamente fundamentado e justificado, AUTORIZO a extinção, de forma consensual, do Contrato nº 109/2024, celebrado entre o Município de Ipuã e a empresa **MULTIPLUS TECNOLOGIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.657.644/0001-85, que tem por objeto a aquisição de caminhão seminovo, ano de fabricação de 2019 a 2021, com cesto aéreo, para utilização na demanda de serviços do Município de Ipuã, nos termos do art. 137, I c/c 138, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ipuã/SP, 19 de novembro de 2024.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito Municipal

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 302 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Revoga a Portaria nº 272 de 19 de março de 2.024

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e esgoto de Ipuã-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Revogar, a partir de 21 de novembro de 2.024, a Portaria 272 de 19 de março de 2.024, que designou o servidor Rafael Bomfim Ribeiro como Gestor do Contrato nº 04/2024, proveniente da Dispensa de Licitação nº 02/2024, de acordo com o Artigo 7º § 3º da Lei 14.133/21 e artigos 1º e 10º da Lei Municipal Nº 4.820 de 19 de Dezembro de 2.023.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 21 DE NOVEMBRO DE 2.024.

PUBLICADA, REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

_____

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA

.....